

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	1
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	5
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	13
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - DECISÃO N° 142, DE 26 NOVEMBRO DE 2015. (*)

Altera os tetos das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, localizado em Brasília (DF).

(*) Anexo I ao BPS

2 - DECISÃO N° 143, DE 26 NOVEMBRO DE 2015. (*)

Altera os tetos das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, localizado em Guarulhos (SP).

(*) Anexo II ao BPS

3 - DECISÃO N° 144, DE 26 NOVEMBRO DE 2015. (*)

Altera os tetos das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado em Campinas (SP).

(*) Anexo III ao BPS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA N° 3143, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 1426, de 11 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, n° 24, de 12 de junho de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria n° 2587, de 1° de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, n° 40, de 2 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo n° 00058.048569/2013-13, ante as razões apresentadas no Memorando n° 07/2015/CPA, de 25 de novembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA N° 3144, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 1425, de 11 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, n° 24, de 12 de junho de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria n° 2586, de 1° de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, n° 40, de 2 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo n° 00058.048567/2013-24, ante as razões apresentadas no Memorando n° 07/2015/CPA, de 25 de novembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA N° 3145, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 1424, de 11 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, n° 24, de 12 de junho de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria n° 2591, de 1° de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, n° 40, de 2 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo n° 00058.048570/2013-48, ante as razões apresentadas no Memorando n° 07/2015/CPA, de 24 de novembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

4 - PORTARIA N° 3146, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1423, de 11 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, nº 24, de 12 de junho de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2589, de 1º de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 40, de 2 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048565/2013-35, ante as razões apresentadas no Memorando nº 07/2015/CPA, de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

5 - PORTARIA N° 3147, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2344, de 3 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, nº 36, de 4 de setembro de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2878, de 28 de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 44, de 29 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.095123/2012-05, ante as razões apresentadas no Ofício nº 004/CSI/095123/ANAC, de 26 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

6 - PORTARIA N° 3148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1136, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2583, de 1º de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 40, de 2 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.046258/2013-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 010/CPAD/REC/046258/ANAC, de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

7 - PORTARIA N° 3149, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1135, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2585, de 1º de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 40, de 2 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.039804/2013-66, ante as razões apresentadas no Ofício nº 012/CPAD/039804/ANAC, de 26 de novembro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

8 - PORTARIA N° 3150, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1138, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2584, de 1º de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 40, de 2 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.092743/2012-84, ante as razões apresentadas no Ofício nº 014/CPAD/092743/ANAC, de 26 de novembro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

9 - PORTARIA N° 3151, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1146, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2581, de 1º de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 40, de 2 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.052530/2012-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 31/CPAD/052530/ANAC, de 25 de novembro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

10 - PORTARIA Nº 3152, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1137, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2582, de 1º de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 40, de 2 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.067361/2012-12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 18/CPAD/067361/ANAC, de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 091-001 Revisão D. (*)

Aprovada pela Portaria nº 3142, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2015, Seção 1, página 26.

(*) Texto integral – Anexo IV ao BPS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 3153, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 30 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 046/ANAC/2012, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ n° 07.171.299/0001-96, cujo objeto na prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE n° 2027971, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE n° 1823714, contato telefônico n° (21) 3501-5914, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE n° 2027971, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE n° 1823714, contato telefônico n° (21) 3501-5914, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n° 1737226, contato telefônico n° (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE n° 1737015, contato telefônico n° (61) 3314-4551, na qualidade de titular; e

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE n° 2032266, contato telefônico n° (61) 3314-4562, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Redes e Segurança da Informação:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1503971, contato telefônico n° (61) 3314-4128;

b) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE n° 1441342, contato telefônico n° (21) 3501-5995; e,

c) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n° 1737226, contato telefônico n° (61) 3314-4787.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Ambiente de Produção e Ambientes Colaborativos:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 2030374, CPF n° 000.245.991-40, contato telefônico n° (61) 3314-4294; e,

b) FÁBIO LESSA PEREIRA, matrícula SIAPE n° 1817112, contato telefônico n° (11) 3636-8675.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Ambiente de Operação e Armazenamento de Dados:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314;

b) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n° 1737226, contato telefônico n° (61) 3314-4787, como substituto.

c) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE n° 1823714, contato telefônico n° (21) 3501-5950; e,

d) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE n° 1441342, contato telefônico n° (21) 3501-5995.

Art. 5º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Administração de Banco de Dados e Ambiente de Produção:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE n° 1681277, contato telefônico n° (61) 3314-4180; e,

b) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n° 1737226, contato telefônico n° (61) 3314-4787.

Art. 6º Designar o servidor FERNANDO MAEDA SILVA, matrícula SIAPE n° 1249949, contato telefônico n° (61) 3314-4139, para subsidiar a fiscalização técnica nas áreas de governança de TI.

Art. 7º Designar os seguintes servidores, em conjunto com o Gestor do Contrato, como responsáveis pela demanda de requisição de serviço objeto do contrato referenciado nesta Portaria:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 2030374, contato telefônico n° (61) 3314-4294;

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE n° 1823714, contato telefônico n° (21) 3501-5950;

c) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE n° 1681277, contato telefônico n° (61) 3314-4180; e,

d) AGDA MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 1579539, contato telefônico n° (61) 3314-4125.

Art. 8° Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4 de 12 de novembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo foi aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 9° Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 10° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 11° Fica revogada a Portaria n° 2.757/SAF, de 15 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, n° 42, de 16 de outubro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA N° 3154, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008 e alterações, resolve:

Art. 1° Designar a servidora DANUZA SANT'ANNA MARINO, matrícula SIAPE n° 1652592, contato telefônico n° (61) 3314-4853, para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 28/ANAC/2015, firmado com a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., inscrita no CNPJ/MF n° 09.296.295/0001-60, para prestação de serviço técnico especializado de treinamento de pilotos nas modalidades treinamento de solo (treinamento de procedimentos de cabine – CPT) e treinamento de voo (em dispositivos de treinamento para simulação de voo – FFS), para servidores detentores de licença de Piloto de Linha Aérea (PLA) envolvidos nas atividades inerentes às Operações de Voo da ANAC, para equipamentos ERJ 170/190.

Art. 2º Designar o servidor RAFHAEL CAMPOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2189195, contato telefônico nº (61) 3314-4864, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA N° 3155, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THAIS DEL FIACO MALVA, matrícula SIAPE nº 1700417, contato telefônico nº (61) 3314- 4779, para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/ANAC/2015, firmado com Edimar Gonçalves de Souza - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 72.638.711/0001-05, para prestação dos serviços de chaveiro, com cópias de chaves, conserto de fechaduras, abertura de fechaduras, modelagens e trocas de segredo, para atender às necessidades da CONTRATANTE, em Brasília-DF.

Art. 2º Designar o servidor PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 2189195, contato telefônico nº (61) 3314-4864, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA N° 3156, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 30 da Instrução Normativa MP/SLTI N° 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil – NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585, contato telefônico nº (61) 3314-4141, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Brasília/DF	Titular	JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA	Tel.: (61) 91123814 SIAPE: 1812896
	Substituto	ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR	Tel.: (61) 3364-9934 SIAPE: 15390179
Várzea Grande/MT	Titular	EUGÊNIO HODNIUK JUNIOR	Tel.: (65) 3614-2533 SIAPE: 1552358
Fortaleza/CE	Titular	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR	Tel.: (85) 3392-1657 SIAPE: 1581755
	Substituto	ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD	Tel.: (85) 3392-1657 SIAPE: 1580964
Recife/CE	Titular	ANDRÉ MUNIZ CAVALCANTI	Tel.: (81) 2101-6030 SAIPE: 1580851
	Substituto	CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA	Tel.: (81) 2101-6034 SIAPE: 1649481
MANAUS/AM	Titular	ALMIR CANTO DE CARVALHO	TEL: (92) 3652-1168 SIAPE: 1581668
	Substituto	LEILA SIQUEIRA DE PAULA	TEL: (92) 3652-1190 SIAPE: 1581570
Salvador/BA	Titular	LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA	Tel.: (71) 3377-2496 SIAPE: 1587040
	Substituto	ROGÉRIO ANSELMO DOS SANTOS	Tel.: (71) 3377-2496 SIAPE: 1586921
Parnamirim ou São Gonçalo do Amarante/RN	Titular	EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Tel.: (84) 3343-6440 SIAPE: 1586956
	Substituto	JAIRO EDUARDO SANTOS	Tel.: (84) 3343-6440 SIAPE: 1580244

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de

março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, n° 12, de 20 de março de 2015.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Fica Revogada a Portaria n° 2535, de 24 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, n° 39, de 25 de setembro de 2015.

LELIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA N° 3157, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 30 da Instrução Normativa MP/SLTI N° 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1° Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE n° 1812232, contato telefônico n° (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 15/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ n° 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil – NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2° Designar o servidor JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE n° 2087585, contato telefônico n° (61) 3314-4141, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3° Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
GUARULHOS/SP	Titular	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	TEL: (11) 2445-2421
			IAPE:1643550
	Substituto	SANDRA PELLEGRINE LIOTTI	TEL: (11) 2445-2421
			IAPE:196245
CAMPINAS/SP (Viracopos)	Titular	FABIO LUIS FASSANI	TEL: (19)3725-5063
			IAPE: 1587164
	Substituto	ALISON PAULO DA LUZ	TEL: (11) 3725-5063
			IAPE: 1643571
CONGONHAS/SP	Titular	RITA DE CÁSSIA D. LOBATO	TEL: (11) 3636-8660
			IAPE: 0753107
	Substituto	NADIA MANGOLINI CARVALHO	TEL: (11) 3636-8792
			IAPE: 1584358

CONFINS/MG (Lagoa Santa)	Titular	BRUNO LOPES PINHEIRO	TEL: (31) 3689-2510 SIAPE: 1771466
	Substituto	ADAIR AZEVEDO DA SILVA	TEL: (31) 3689-2510 SIAPE: 1579670
CURITIBA/PR	Titular	MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	TEL: (41) 3381-1187 SIAPE: 17445231
	Substituto	CLÁUDIO DA SILVA SAMPAIO	TEL: (41) 3251-3018 SIAPE: 1759756
PORTO ALEGRE/RS	Titular	RODRIGO EDUARDO ROSA	TEL: (51) 3302-7853 SIAPE: 1817451
	Substituto	RINALDO BALDASSARI MEDEIROS	TEL: (51)3302-7853 SIAPE:1817419
SANTOS DUMONT /RJ	Titular	JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VEIGAS	TEL: (21) 3501-5054 SIAPE: 2440447
	Substituto	NELI GOMES VALADÃO	TEL: (21) 3814-7845 SIAPE:1744354
GALEÃO/RJ	Titular	ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA	TEL: (21) 3501-5790 SIAPE: 1096844
	Substituto	PEDRO BRAZ BOTELHO	TEL: (21) 3501- 5790 SIAPE:1723776

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica Revogada a Portaria nº 2.536, de 24 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 39 de 25 de setembro de 2015.

LELIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 3158, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 79, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 143, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 4, de 23 de janeiro de 2015, que designou os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - no art. 1º:

a) dar a seguinte redação ao inciso V:

“Art. 1º

VI - Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS:” (NR)

b) acrescentar o inciso IX:

“Art. 1º

IX - Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos – SRA:

a) Titular: DANIELA LIBANO SOARES, matrícula SIAPE nº 1917979;

b) Suplente: FELIPE DE MIRANDA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2030781.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA N° 3123, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.113038/2015-81, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANILO FIANI BRAGA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586572, licença capacitação no período de 4 de julho de 2016 a 1 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro 2007 a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica